

DECRETO N° 118/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Nomeia **SERVIDORA EFETIVA** na forma  
que especifica e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas  
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,  
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da  
Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica por força deste decreto, nomeada para o cargo de **FISCAL** do  
quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito  
do Poder Executivo, a **partir de 24 de abril de 2020** a servidora listada abaixo, em  
razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia  
11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por  
haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido  
pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal  
N° 985/1993 e Leis Complementares N° 094/2016 e n° 104/2017, sujeitando-se, a  
partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de  
seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens  
de ordem pessoal.

Art. 2° - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da  
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,  
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a  
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para  
registro e demais fins de mister.

| NOME DO CANDIDATO         | RG      | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------|---------------|
| BRUNA RODRIGUES ALEXANDRE | 6042716 | 1°            |

Art. 3° - Este decreto entra em vigor **a partir de 24/04/2020**, revogando-se  
as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais  
efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos  
24 dias do mês de abril de 2020.

**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal